

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 39, 19 de setembro de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA
Gerente de Atenção à Saúde

ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 768 de 12 de setembro de 2016.....	04
LOTAÇÃO.....	04
Portaria nº 769 de 12 de setembro de 2016.....	04
RESOLUÇÃO.....	04
Resolução nº 202 de 08 de setembro de 2016.....	04
Resolução nº 203 de 08 de setembro de 2016.....	05
Resolução nº 204 de 08 de setembro de 2016.....	05
Resolução nº 206 de 19 de setembro de 2016.....	05
PROGRESSÃO HORIZONTAL.....	05
Portaria nº 766, de 12 de setembro de 2016.....	05

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 768 de 12 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores MEG TATIANY TORRES SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2277412, LUCRECIA MARIA BEZERRA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 14200984 e FELIPE ESTRELA JOB E MEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2242282, para compor a Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 23539.000888/2016-83.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da EBSEH, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

LOTAÇÃO

Portaria nº 769 de 12 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSEH, de 19 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ELINAIDE LIMA BARBOSA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 11453270, na Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir de agosto de 2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 202 de 08 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/009/2016 referente à Higienização Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 203 de 08 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/007/2016 referente ao Procedimento de Coleta de Material para Cultura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 204 de 08 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/008/2016 referente às Medidas de Prevenção de Infecção do Trato Urinário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 206 de 19 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CCIH/0010/2016 referente ao Protocolo de Prevenção de Infecção de Corrente Sanguínea.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Portaria nº 766, de 12 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:
Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
1987093	06137480429	Indeferido
1163422	00864701403	Indeferido
2206953	00812504445	Indeferido
2191590	29877393468	Indeferido
2226639	06011106412	Indeferido
2226722	82962278434	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros